



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

**REITORIA**

Ano 2022 - Edição Nº 22

**PORTARIA Nº 31, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o Art.45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Delegar ao servidor PAULO DE FREITAS MONTEIRO, Matrícula SIAPE 337006, que exerce a função de Tutor Principal do Programa Mais Médicos para o Brasil, a emissão de declarações de tempo de supervisão exercida por profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos para o Brasil.

Art. 2º - O Reitor, ou o substituto legal no exercício da Reitoria, sempre que julgar conveniente, poderá avocar as competências ora delegadas, sem que isso importe em revogação da presente delegação, que prevalecerá até ser revogada por outro ato expresso.

Art. 3º - As competências atribuídas à autoridade delegada não poderão ser subdelegadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho  
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata  
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 19 de abril de 2022